



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 406/2021

ENILSON DE ARAUJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o artigo 17 da Lei Municipal nº 971/2011, datada de 09 (nove) de fevereiro de 2011;

Considerando o Anexo V da Lei Municipal nº 971/2011, tabela de cargos e salários;

RESOLVE:

Art. 1.º- Promover a elevação de Graus dos servidores públicos municipais, relacionados no anexo I, conforme o anexo V, da Lei Municipal nº 971/2011, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Art. 2.º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos treze (13) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAUJO RIOS
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

2

ANEXO I

**ELEVACAO DE GRAUS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
CONFORME ART. 17 DA LEI MUNICIPAL Nº 971/2011.**

NOME	CARGO	ADMISSÃO	GRAU NÍVEL	SALARIO R\$
ADRIANA FRANCISCA MACHADO	ENFERMEIRA – A 01	15/10/2018	C-01	R\$ 7.960,35
JOSELAINE STEFANELO MEQUIAS	CONTADORA – A 01	24/10/2018	B-01	R\$ 5.976,69
DULCINEIA XAVIER DE LIMA	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS – D 03	17/10/2006	E-03	R\$ 2.966,26
CHRISCIANY MORAES PEREIRA FRANÇA	ASSISTENTE SOCIAL – E 03	17/10/2006	F-03	R\$ 6.466,14


ENILSON DE ARAUJO RIOS
Prefeito Municipal

doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ALIANÇA INDUSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **07.522.407/0002-09**, estabelecida à Rua 05, nº 506, Bairro Industrial, Barra do Garças – MT, representada neste ato por **ANA ODETE JACOMINI**, brasileira, separada, empresária, portadora do RG nº. 517.173 SSP/MT, e CPF nº. **141.099.301-97**, residente à Rua 05, 506, Bairro Quadra Industrial 1/9, Lote 04, Distrito Industrial, Barra do Garças – MT, doravante denominada de **CONTRATADA**, celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei 8666/93, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO RÍGIDA E DRENAGEM DE VIAS URBANAS NA REGIÃO CENTRAL E BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA NO MUNICÍPIO DE ARAGUAINHA – MT, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 897651/2020**, que fazem parte integrante deste edital.

CLAUSULA SEGUNDA – DAS RETIFICAÇÕES.

2.1. O termo original do contrato acima especificado passa a vigorar com as seguintes retificações:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA PRORROGAÇÃO

3.1 – O prazo para execução do objeto será de **120** (cento e vinte) dias, a contar da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ AS DESPESAS

4.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação Orçamentária.

478 - 1.08.08.08.080801.26.26.451.26.451.0066.26.451.0066.1060.0000.4.4.90.51.00.0.1.24.100.001 – RECURSO ESPECÍFICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

479 - 1.08.08.08.080801.26.26.451.26.451.0066.26.451.0066.1060.0000.4.4.90.51.00.0.1.00.001.001 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

CLAUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1-Ficam ratificadas todas as demais disposições constantes do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes passam assinar o presente instrumento por si e/ou seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma rubricados para todos os fins de direito na presença de 02 (duas) testemunhas.

Araguainha - MT, 08 de Outubro de 2021.

FRANCISCO GONÇALVES NAVES

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

ALIANÇA INDUSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.522.407/0002-09

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

VANDETH PEREIRA DE SOUZA CPF: 535.404.681-53 RG: 488646 SSP/MT	SAMUEL CARRIJO BATISTA CPF: 851.410.111-00 RG: 3739346 DGPC/GO
---	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA 406/2021

ENILSON DE ARAUJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o artigo 17 da Lei Municipal nº 971/2011, datada de 09 (nove) de fevereiro de 2011;

Considerando o Anexo V da Lei Municipal nº 971/2011, tabela de cargos e salários;

RESOLVE:

Art. 1.º- Promover a elevação de Graus dos servidores públicos municipais, relacionados no anexo I, conforme o anexo V, da Lei Municipal nº 971/2011, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Art. 2.º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos treze (13) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAUJO RIOS

Prefeito Municipal

ANEXO I

ELEVAÇÃO DE GRAUS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS CONFORME ART. 17 DA LEI MUNICIPAL Nº 971/2011.

NOME	CARGO	ADMISSÃO	GRAU NÍVEL	SALÁRIO R\$
ADRIANA FRANCISCA MACHADO	ENFERMEIRA – A 01	15/10/2018	C-01	R\$ 7.960,35
JOSELAINE STEFANELO MEQUIAS	CONTADORA – A 01	24/10/2018	B-01	R\$ 5.976,69
DULCINEIA XAVIER DE LIMA	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS – D 03	17/10/2006	E-03	R\$ 2.966,26
CHRISCIANY MORAES PEREIRA FRANÇA	ASSISTENTE SOCIAL – E 03	17/10/2006	F-03	R\$ 6.466,14

ENILSON DE ARAUJO RIOS

Prefeito Municipal

GABINETE - DEPTO JURIDICO REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2021

A Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, Giselle Rodrigues Martins, de acordo com as atribuições que lhe compete, convoca os Conselheiros e Conselheiras Titulares e Suplentes abaixo relacionados para Sessão Ordinária do CMAS que ocorrerá dia 19 de outubro de 2021, terça-feira, às 15h30min, no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), situado a Rua Horácio Alcântara de Carvalho, 798, Centro – Araputanga/MT. A reunião será disponibilizada de forma remota por meio da plataforma Google Meet, sendo o link disponibilizado no horário exato de início da reunião.

A reunião deliberará sobre a seguinte pauta:

- 1 – Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- 2 – 14ª Conferência Estadual de Assistência Social de Mato Grosso, a ser realizada de 20 a 22 de outubro de 2021, com o tema: "Assistência Social: